

A CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL

*** Mario Jorge de Queiroz Gonçalves**

SUMÁRIO

-
-
1. Introdução;
 2. Histórico da Correção Monetária no Brasil;
 3. Itens Monetários e Não Monetários;
 4. Contabilidade ao Nível Geral de Preços;
 5. Correção Monetária Societária;
 6. Correção Monetária Integral;
 7. Comparação entre os métodos;
 8. Conclusão.
-
-

Muito se tem falado sobre a inconveniência em aplicar o sistema de correção monetária conhecido como “Método Legal”, alegando-se que o mesmo distorce os resultados apurados. Neste artigo, o autor aborda a metodologia empregada no referido sistema, relacionando os problemas advindos de seu emprego e a solução dada pela Comissão de Valores Imobiliários para contorná-los, com a utilização de Demonstrações Complementares elaboradas pelo Método da Correção Integral.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, em decorrência dos altos índices de inflação vivenciados por diversos países, surgiu uma constante preocupação no sentido de desenvolver e aprimorar técnicas que permitam mensurar adequadamente a situação financeira das empresas em uma economia inflacionária.

Entretanto, poucos países chegaram a adotar, efetivamente, um sistema amplo de reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras. Em geral, alguns países adotam certas práticas que minimizam as distorções geradas.

Nesse contexto, as práticas contábeis brasileiras e de outros países, principalmente sul-americanos, tem-se notabilizado, há alguns anos, pelos esforços desenvolvidos para aprimoramento das técnicas de reconhecimento da inflação nas demonstrações financeiras, as quais têm sido de ampla regulamentação por parte das autoridades governamentais.

A sistemática legal de correção aplicada no Brasil representou na época em que foi implantada uma grande evolução. No entanto, a mesma foi calcada numa forma simplificada de reconhecer os efeitos da inflação nas demonstrações financeiras, levando em consideração níveis previsíveis de inflação que giravam em torno de 20 a 50% ao ano, quando da edição da Lei que a implantou.

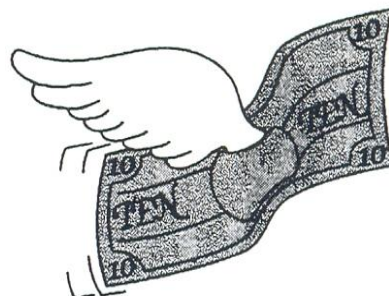
Além disso, houve também, ao longo dos anos, uma evolução nas necessidades de informação pelo mercado usuário externo, bem como para gerenciamento. Esses aspectos elevaram a níveis críticos e não mais aceitáveis algumas das falhas originais da sistemática oficial de correção monetária.

Tornou-se, assim, uma necessidade a adoção de sistemas mais completos de reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras, destacando-se a evolução e implantação da Correção Integral, mas como informação complementar, já que a Correção Monetária Oficial continua em vigor.

2. HISTÓRICO DA CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL

Os estudos sobre correção monetária no Brasil são tão antigos quanto são os primeiros pronunciamentos dos estudiosos norte-americanos.

O Decreto-Lei Nº. 7.377, de 13-3-1945; a Lei Nº. 1.772, de 22-12-1952 e a Lei Nº. 3.470, de 28-11-1958 são alguns dispositivos legais que marcaram o início da aplicação do reconhecimento da inflação nos balanços das empresas no Brasil.



Os métodos preconizados por essa legislação foram evoluindo, com a instituição de novos dispositivos legais, até a promulgação da atual Lei

das Sociedades Por Ações (Lei No. 6.404, de 15-12-1976), que estabeleceu a filosofia e os conceitos do atual sistema de correção monetária, conhecido como “Método Legal”.

Entretanto, foi através do Decreto-Lei No. 1.598/77 que se fixou os procedimentos e difundiu-se a aplicação da correção monetária do balanço - nomenclatura que ficou conhecida no meio profissional - às demais sociedades que não por ações.

Através da Instrução CVM No. 64, de 1987, a Comissão de Valores Mobiliários introduz, no âmbito do mercado de capitais, a “Correção Integral das Demonstrações Financeiras”, ou “Correção Monetária Integral” (como distinta da Correção Monetária Legal).

Todavia, as mudanças posteriores que se processaram na economia do país, levaram a Comissão de Valores Mobiliários a alterar alguns procedimentos fixados pela Instrução CVM No. 64/87. No entanto, a referida instrução continua sendo o guia de orientação para todo o modelo da correção monetária integral.

3. ITENS MONETÁRIOS E NÃO MONETÁRIOS

Os itens monetários são valores a receber ou a pagar, que permanecem inalterados independentemente de variações dos níveis específicos ou gerais de preços, como por exemplo de itens monetários temos o disponível, realizáveis e exigíveis.

No transcorrer de um período com inflação, estes itens são normalmente demonstrados em termos de moeda com poder aquisitivo atual, ou próximo do atual. Já os itens não monetários, tais como o imobilizado, os estoques e o capital integralizado pelos acionistas, possuem preços que podem variar em decorrência de mudanças nos níveis de preços. Em função disto, os mesmos podem estar representados por valores formados, em diversos exercícios, por moedas com vários níveis de poder aquisitivo.

Estes efeitos são refletidos, igualmente, na apuração do resultado de cada ano, como, por exemplo, nas depreciações e amortizações de certos ativos, ou na baixa de ativos adquiridos há certo tempo, como no caso dos estoques.

Evidentemente, o efeito líquido das variações resultantes das mudanças no poder aquisitivo da moeda se altera de empresa para empresa, dependendo dos investimentos em ativos de curta ou longa vida e da relação entre os ativos e passivos monetários.

4. CONTABILIDADE AO NÍVEL GERAL DE PREÇOS

A contabilidade tradicional não tem mais lugar nos dias de hoje, pois se atém à manutenção do custo histórico original, não reconhecendo as alterações do valor da moeda. As informações não representam a realidade econômica e os seus resultados são totalmente defasados diante do ambiente inflacionário, o que vem a gerar os seguintes inconvenientes na análise da situação de uma empresa:

- a) As demonstrações contábeis não refletem o poder de compra atualizado do patrimônio, e a demonstração de resultados certamente mostrará lucros operacionais fictícios;
- b) Os ganhos e perdas de capital não são evidenciados nem reconhecidos no período em que surgem;
- c) A adição de ativos adquiridos em épocas diferentes carece de homogeneidade;
- d) O mérito do administrador em seu desempenho operacional não é evidenciado, pois o lucro operacional do período pode incluir ganhos ou perdas de capital.

A fim de corrigir esses problemas procurou-se desenvolver modelos que propiciassem a recomposição do valor do patrimônio em uma data base, permitindo, assim, a realização de comparações e análise da situação das empresas.

Os métodos atualmente aplicados no Brasil, da Correção Monetária Societária e da Correção Monetária Integral, são uma variação de um dos modelos desenvolvidos, o modelo de contabilidade ao nível geral de preços.

Tal modelo gira em torno de como recompor os valores do patrimônio pela variação do nível geral de preços, tendo como premissa que

os preços, por refletirem o valor de troca das mercadorias e serviços, espelharão em suas alterações as variações de valores sofridas nas mercadorias e serviços.

Porém, na prática, o que se pode observar é que os preços se movem a diferentes taxas, de tal forma que a obtenção da medida das alterações gerais é feita pela utilização de índices médios, que expressam o nível geral de preços correntes comparados com algum período anterior.

Ao corrigirmos os balanços pelas variações do poder aquisitivo médio geral da moeda, podemos verificar que o comportamento dos itens monetários é diferente do comportamento dos itens não-monetários. Enquanto um item monetário é um valor corrente em cada data, um item não-monetário é suscetível de uma variação intrínseca de valor.

As limitações do modelo da contabilidade ao nível geral de preços são claras, principalmente as que se relacionam com a contabilidade tradicional. Apesar disto tal modelo atende sem obstáculos aos requisitos da praticabilidade e objetividade e, se for comparada a sua utilidade com a da contabilidade tradicional a custos históricos pode se verificar que é bastante superior.



5. CORREÇÃO MONETÁRIA SOCIETÁRIA

A correção monetária societária é uma simplificação do modelo de contabilidade ao nível geral de preços, onde se considera que todos os ativos não monetários estão incluídos no ativo permanente. Assim, por meio da comparação dos resultados da correção de tais itens com a correção do patrimônio líquido, que representa a correção do fundo de valor investido ou sacrificado, no início de cada período na atividade da empresa, temos o efeito líquido sobre o resultado.

Ao se corrigir o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, está se apurando, também, identicamente o valor da correção monetária das contas monetárias, o que significa na prática, que a correção monetária do balanço corresponde ao ganho ou a perda na administração do ativo ou passivo monetário.

Podemos verificar, ao analisarmos as Demonstrações Financeiras introduzidas pela Lei no. 6.404/76, que as mesmas apresentam resultados reais, porém as parcelas que compõem o resultado, as origens e aplicações de recursos e as mutações patrimoniais são apresentadas em moedas de diferente poder aquisitivo.

Desta forma a análise econômico-financeira da empresa é prejudicada, levando a conclusões distorcidas que podem gerar interpretações incorretas que venham a causar danos à empresa. Os índices calculados sobre o lucro líquido são realizados com base em moedas diferentes, uma vez que o lucro líquido está em moeda do final do período, enquanto que as receitas e despesas são apresentadas a valores históricos. O mesmo ocorre com outros índices, como o índice de rotação de estoques, de contas a pagar e a receber - numeradores e denominadores não se encontram nas mesmas moedas, que permitam a correta avaliação.

6. CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL

O método da correção monetária integral foi implantado com o objetivo de enriquecer as informações contábeis, principalmente, as apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício e na Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, permitindo, assim, uma maior amplitude nas condições de análise do que a correção societária.

Este método visa reconhecer os efeitos da variação do poder aquisitivo médio da moeda nacional sobre as Demonstrações Financeiras. Nele, todos os valores contábeis tem que ser traduzidos a um mesmo poder aquisitivo, o que irá mostrar saldos contábeis mais corretos.

A aplicação do índice geral de preços pelo método da correção integral exige que os elementos patrimoniais sejam classificados em monetários e não-monetários. Isso porque as mudanças, ao nível geral de preços, não afetam todos os componentes das demonstrações da mesma forma.

As principais vantagens do método da correção integral são:

- a) avaliação de todos os saldos, inclusive referentes a outros períodos, em uma moeda de mesmo poder aquisitivo, possibilitando comparações mais realistas;

- b) mensuração do efeito inflacionário sobre os itens patrimoniais diretamente expostos, ou seja, os monetários. Isso propicia informações importantes para extração de tendências;
- c) avaliação mais correta dos itens não-monetários, desvinculando-os da classificação no Balanço, gerando, uma avaliação mais exata do patrimônio e do resultado.

O que se pode depreender, portanto, é que o principal objetivo da correção monetária integral é o de aprimorar a qualidade da apuração do lucro, através da utilização de uma moeda de poder aquisitivo constante.

De acordo com o artigo 1o. da Instrução CVM 64/87, todas as companhias abertas estão obrigadas a elaborar e publicar, juntamente com as demonstrações financeiras atualmente exigidas pela lei societária (Lei 6.404/76), demonstrações financeiras complementares.

A referida Instrução dispõe, ainda, que todos os seus elementos de todas as demonstrações complementares deverão estar registrados num único padrão monetário, mas as mesmas serão publicadas com seus valores expressos na moeda nacional da data do encerramento do exercício social.

7. COMPARAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS

Comparando os dois métodos de correção monetária aplicados no Brasil - Método Legal e Método da Correção Integral - podemos verificar que ambos seguem a filosofia de correção por um índice geral de preços, entretanto, o método previsto na legislação não tem caráter global, o qual, através de uma forma simplificada de correção das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e transferindo a diferença obtida para o resultado do período, consegue mensurar, normalmente, um resultado igual ou próximo do que seria apurado no método da Correção Integral, sem porém possibilitar uma evidenciação precisa.

No modelo de correção monetária societária os inventários (bem como os outros itens não-monetários não pertencentes ao patrimônio líquido) são considerados como ativos monetários, uma vez que não sofrem correção em seu valor, o que pode vir a gerar distorções no resultado.

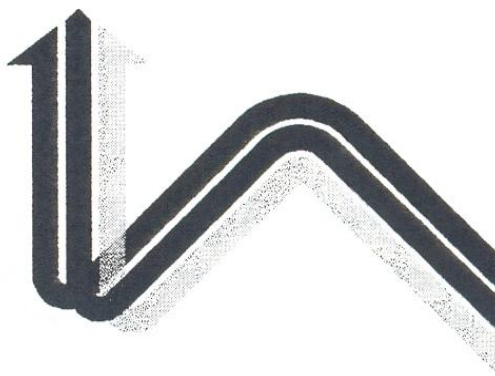
A Lei a fim de evitar a possibilidade de ocorrência de tais distorções poderia ter ido um passo além, corrigindo os balanços em todos os seus grupos, da forma como é feito na contabilidade a nível geral de preços.

Já o Método da Correção Integral permite uma avaliação de todos os itens, inclusive os referentes a outros períodos, em moeda de mesmo poder aquisitivo, não vinculando os itens não-monetários à classificação no Balanço o que gera a avaliação mais exata do patrimônio, possibilitando, assim, realizar comparações mais realísticas.

8. CONCLUSÃO

Na realidade em que vivemos, onde estamos sujeitos aos efeitos inflacionários, registrar informações com base em dados históricos é não permitir que o aspecto informativo seja corretamente aplicado, deixando assim de suprir-se os diversos usuários das informações necessárias a tomada de decisões.

Temos, então, que procurar elaborar demonstrações complementares, as mais completas possíveis, de maneira que os usuários da informação contábil possam se valer da informação adequada. É, pois, de vital importância que tais demonstrativos reflitam a situação real da empresa, de modo que possam ser utilizados para decisões sobre investimentos, sobre manutenção ou não de ativos e sobre a política de dividendos da empresa.



No caso específico do Brasil, houve uma incorporação como prática contábil a utilização do método de correção monetária societária, que ajusta os valores do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, o que já representa uma evolução no conceito clássico do custo histórico.

Hoje em dia, muito se fala em suprimir a correção monetária de balanço, devido a estabilidade existente na economia brasileira. A nosso ver esse argumento é falho, só encontrando respaldo como uma justifica-

tiva do governo, utilizada com a finalidade de aumentar a tributação sobre os lucros das empresas, uma vez que essa metodologia pode ser empregada muito bem em ambiente de economia estabilizada.

Acreditamos, que essa metodologia empregada atualmente na correção de balanços consiste num processo intermediário de evolução, já que considera os efeitos da inflação de uma forma simplificada e que a partir do momento em que todos utilizarmos a correção integral é que passaremos a ter, de um modo geral, valores consistentes, permitindo, assim, se ter lucros e balanços mais válidos em termos de informação.



BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Correção Monetária Integral das Demonstrações Financeiras*. 2 ed., São Paulo, Atlas, 1988.
2. HENDRIKSEN, Eldon S. *Accounting Theory*. Homewood: Richard D. Irwin, 1964.
3. IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 4 ed., São Paulo, Atlas, 1994.
4. MARTINS, Eliseu. *Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras - Implicações no Lucro e na Alavancagem Financeira*, São Paulo, Atlas, 1980.
5. MARTINS, Eliseu, IUDÍCIBUS, Sérgio de e GELBCKE, Ernesto, Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*, 3 ed., São Paulo, Atlas, 1990.
6. SZUSTER, Natan e GONÇALVES, Paulo Roberto. *A Necessidade Premente da Aplicação do Valor Presente pelas Empresas Brasileiras*, Trabalho aprovado pelo Congresso Brasileiro de Contabilidade, 1992.
7. TOSTES, Fernando P. *Mudança na Demonstração de Resultado do Exercício*. Boletim Tributário Contábil n. 26/94.

* Oficial de Marinha, Mestrando em Ciências Contábeis pela FAF/UERJ